DECRETO N.º 4.890 DE 19 DE MAIO DE 2017.

Altera o Decreto Municipal n.º 2.517, de 28 de agosto de 2003, que dispõe sobre a Avaliação dos Membros do Magistério Público do Município de Miguel Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto Municipal n.º 2.517, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia indicará, dentre os membros do Magistério Público Municipal, aqueles que irão compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional.*

§ 1º - Revogado.

§ 2º -.....

***Parágrafo único** – Revogado.*

§ 3º - As avaliações decorrentes do disposto neste artigo ficam sujeitas ao parecer da Comissão de que trata o artigo 2º do presente Decreto."

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial dispositivos do Decreto Municipal 2.517, de 28 de agosto de 2003.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de maio de 2017.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 19/05/2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 08 Bim nº 420
Rúbrica
Mat. 01/24450